

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONFORME EDITAL Nº 01/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Edital nº 01/2013, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e transcorrido o prazo recursal.

**RESOLVE:**

**I – RATIFICAR** os resultados dos aprovados na prova objetiva com classificação, ora já publicado, em 08/02/2014.

**II. CONSIDERAR** a relação dos candidatos classificados, publicada no dia 08/02/2014, no site oficial da Prefeitura ([www.patrocinio.mg.gov.br](http://www.patrocinio.mg.gov.br)) e no Jornal “Folha de Patrocínio”, como Resultado Final do Processo Seletivo;

**III - HOMOLOGAR**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias tudo em conformidade com os dispositivos do Edital n.º 001/2013.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo de HOMOLOGAÇÃO.

**Patrocínio, 14 de fevereiro de 2014.**

**Lucas Campos de Siqueira**  
**Prefeito Municipal de Patrocínio**